

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, torna público que no dia 20 de Junho de 2018, às 09:00 horas, na sede Municipal, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, Glória de Dourados-MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", autorizada no Processo Administrativo n.º 093/2017, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 009/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e convocatório.

1 - DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios utilizados no preparo de merenda servidas a alunos da rede municipal de ensino deste município, e, em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no **Anexo II** deste Edital.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste **Pregão** quaisquer licitantes que:
- 2.1.1 Detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 2.1.2 Atenda os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;
- 2.2 Não poderão concorrer neste **Pregão**:
- 2.2.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- **2.2.2** Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo Município de Glória de Dourados -MS.
- **2.2.3** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- **2.2.4** Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9°, Inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93;

3 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, a licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à

ante ie à



participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

- **3.2** O <u>credenciamento</u> far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- **3.2.1 No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante** que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 7.4), caso em que o Pregoeiro poderá autenticar a partir do original, no momento do credenciamento.
- **3.2.2 Tratando-se de procurador** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.2.3 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.
- **3.3** No momento do credenciamento deverá ser apresentada **Declaração de Habilitação conforme Anexo III**, e de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, podendo o credenciado ou representante preencher a declaração no momento da abertura da sessão.
- **3.4** A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.
- 3.5 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro e Equipe de Apoio ou cujo documento de credenciamento esteja irregular, ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 3.6 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua firma ou denominação e apresentar a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ANEXO VII, assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador.



Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURAD

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

- 3.6.1. O credenciamento do licitante como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) somente será procedida pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos:
- **3.6.2.** O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescendo ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;
- 3.6.3. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.
- 3.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;
- 3.8. A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedira o representante de manifestar-se e responder pela mesma.
- 3.9. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

4 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1 - Até o dia, horário e locais fixados no preâmbulo deste Edital, a licitante deverá apresentar à Equipe de Apoio, juntamente com a Declaração de Habilitação (conforme Anexo III), a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, se os mesmos não forem timbrados, os seguintes dizeres:

> MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS-MS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 **ENVELOPE PROPOSTA - 01**

> MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS-MS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 **ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO - 02**





- **5.1** A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações e características:
- **5.1.1** Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, vedadas cotações alternativas.
- **5.1.2** A licitante deverá apresentar o preço unitário e preço total, conforme Anexo II deste Edital, e ao final com a indicação do total geral da proposta, em algarismo ou por extenso, e deverá ainda à licitante informar a marca do objeto ofertado, sob pena da desclassificação da proposta.
- **5.1.3** Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos.
- **5.1.4** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, fretes, e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.
- **5.1.5** Os preços deverão ser cotados com apenas duas casas decimais.
- 5.1.6 O valor do item informado DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM, conforme Anexo I deste Edital.
- **5.1.7** a última folha deverá estar carimbada com o CNPJ/MF da empresa licitante.
- **5.1.8** Deve indicar o prazo de entrega do objeto, deverá ser imediata, após a solicitação da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.
- **5.1.9** Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.
- **5.2** Caso os prazos estabelecidos nos subitens 5.1.8 e 5.1.9, não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.
- **5.3** Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexeqüíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos



interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.

- **6.2** O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope n.º 01, contendo a Proposta de Preços Escritas ordenando-as em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade os preços "unitários".
- **6.3** Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.
- **6.4** Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o Pregoeiro selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:
- a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.
- b) não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados, observado o subitem 5.1.6. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- c) havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.
- **6.5** O Pregoeiro convocará as licitantes selecionadas conforme item 6.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se** pelo autor da proposta de **menor preço**, seguindo-se das demais em ordem alfabética.
- **6.6** O Pregoeiro, antes da etapa de lances, estabelecerá o intervalo mínimo entre os lances, para agilizar a sessão.
- **6.7** Na fase de lances verbais será permitido o uso de celulares pelos representantes para eventuais consultas telefônicas, os quais disporão até o máximo de 03 (três) minutos, por consulta.
- **6.8** Em observância à Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



- **6.8.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superior até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.
- **6.9** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- **6.9.1** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- **6.9.2** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.9.1 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (inciso II do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).
- **6.9.3** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 6.9 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§ 1º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).
- **6.9.4** O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).
- **6.10** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **6.11 -** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.
- **6.12 -** Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7 – DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO

7.1 – Para habilitação neste Pregão, ultrapassada a fase de propostas, a licitante, detentora da melhor oferta, deverá comprovar, mediante apresentação no **ENVELOPE n.º 02,** os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir a maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

7.1.1 - Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; <u>ou ainda</u>
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.
- d) No caso de Sociedades que envolvem uma outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ da respectiva empresa.

7.1.2 - Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade relativa à seguridade social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:
- f.1) Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Divida ativa da União:
- f.2) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- f.3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)
- 7.1.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA





- a) Balanço patrimonial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações contábeis do último exercício social de 2015.
- a.1) Entenda-se por "na forma da lei" o seguinte: **quando S/A,** balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, <u>caput</u> e § 5°, da Lei Federal n°6.404/76);

quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e encerramento do livro Diário do qual foi extraído (art. 5, § 2º do Decreto Lei nº486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio;

- a.2) Sociedades constituídas há menos de 01 (um) ano poderão participar do Pregão apresentando o balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **7.1.5** Declaração, observadas penalidades cabíveis, de superveniência de fatos impeditivos da habilitação, conforme Anexo IV deste Edital.
- **7.1.6** Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (na forma do Anexo V deste Edital).
- **7.1.7** Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme Anexo VII deste Edital).
- **7.2** Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão, à exceção de atestado (s) de capacidade técnica que não será (ão) objeto de aferição quanto a esse aspecto.
- **7.3** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- a) em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **7.4** Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou publicação em órgão da imprensa oficial.





Tk. K. 095 Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS)

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

- 7.4.1 Os documentos de habilitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro a partir do original até às 11:00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes Proposta e Documentação;
- 7.4.2 Serão aceitas somente cópias legíveis;
- 7.4.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;
- 7.4.4 O Pregoeiro reservar-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 7.4.5 As empresas deverão apresentar os documentos na ordem cronológica, de acordo com o chek list.
- 7.5 Com relação a documentação de regularidade fiscal, sendo a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).
- 7.5.1 Sendo a proponente vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, com termo inicial a partir da publicação do aviso de resultado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, através do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).
- 7.5.2 A não-regularização da documentação, no prazo concedido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).
- 7.6 Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.
- 7.7 Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.
- 7.7.1 Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;
- 7.7.2 As licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.



8 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

- **8.1 -** Qualquer interessado poderá, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão de processamento do Pregão, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, sob pena de decadência de fazê-lo administrativamente.
- **8.2** A petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro, devendo o mesmo decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou conforme a complexidade, poderá submetê-la à Procuradoria Jurídica para análise e parecer;
- **8.3 -** Acolhida a impugnação ao ato convocatório, ou não sendo possível a decisão administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, será designada nova data para realização do certame, com a devida publicidade, inclusive das alterações, se houverem.
- **8.4** A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante deverá ser feita ao Pregoeiro imediatamente após a declaração do (s) vencedor (es), nos casos de:
- a) julgamento das propostas;
- b) habilitação ou inabilitação da licitante;
- c) outros atos e procedimentos.
- **8.5** A licitante na sua manifestação explicitará, necessariamente, a motivação consistente que será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.
- **8.6** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso pela licitante, implicará na decadência desse direito, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- **8.7** Admitido o recurso, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais escritas, dirigidas ao Pregoeiro, e estará disponível às demais licitantes classificadas, para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata em cartório dos autos do Pregão.
- **8.8** As licitantes que desejarem impugnar o (s) recurso (s), ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão.
- **8.9** Uma vez tempestivo, o Pregoeiro receberá o recurso, declarando o seu efeito suspensivo, e encaminhará à Procuradoria Jurídica para análise e parecer, sendo a decisão proferida pela autoridade competente responsável pela homologação da licitação.
- **8.10** O provimento quanto ao mérito do recurso pela autoridade competente implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.



8.11 — Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência homologar o procedimento licitatório.

9 - DA CONTRATAÇÃO

- **9.1** Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
- **9.2 -** O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até **05** (cinco) dias, após regular convocação pelo Município de Glória de Dourados/MS.
- 9.3 Na hipótese de a(s) licitante (s) convocada (s) não assinar (em) o(s) contrato(s) no prazo mencionado no subitem anterior, o Município de Glória de Dourados/MS convocará a (s) licitante (s) remanescente (s), na ordem de classificação, para fazêlo em igual prazo, nos termos do art. 13 §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 036/2009.

10 - DO PAGAMENTO

- 10.1 Os pagamentos devidos a Contratada, em decorrência do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, a prazo, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme dispõe o art. 40, Inciso XIV, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários deste Município.
- **10.2** Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.
- 10.3 Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
- **10.4** Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem
- **10.5** O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- **10.6** O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.
- 10.7 Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

a



- 10.8 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- **10.9 -** O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

11 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, RECEBIMENTO DO OJETO E GARANTIA

- **11.1** O objeto deverá ser entregue no local indicado pela Prefeitura Municipal de Glória de :Dourados, imediatamente após a solicitação, incluso o frete, respeitandose as características mínimas exigidas.
- **11.2 -** O recebimento do objeto se efetivará, em conformidade com os arts. 74, l, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações dos objetos.
- 11.3 Recebido o objeto, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.
- 11.4 Será recusado o objeto que não atender às especificações constantes neste Pregão e/ou que não esteja adequado para uso, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens 11.2 e 11.3, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação.
- **11.5** Relativamente ao disposto na presente cláusula aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º8.078/90 Código de Defesa do Consumidor.

12 - DAS PENALIDADES

12.1 - Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

12.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

12.2.1 - Advertência;

12.2.2 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;



Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

- 12.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;
- d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.
- 12.4 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes deste Pregão, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.361.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.39.00	Material de Consumo
02.05.012.361.0014.2102	Programa Municipal de alimentação Escolar
3.3.90.39:00	Material de Consumo

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 O Município de Glória de Dourados/MS, responsável pelo presente Pregão reserva-se o direito de:
- a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;
- b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova



data.

- **14.2** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando dos recursos previstos no item 8, será feita nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento e, não sendo computados, para esse fim, os feriados.
- **14.3** O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 14.4 O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.
- **14.5** As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a Gerencia Municipal de Gestão Pública, com o servidor Sr. Paulo Roberto Oliveira Costa, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas, na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, CEAD, Glória de Dourados-MS, telefone (0xx67) 3466-1611.
- 14.6 No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência, e a retirada será mediante mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.
- 14.7 A empresa deverá confirmar a participação até 24 horas da abertura do certame sob pena de não participação, isto se faz necessário para que se possa providenciar acomodações adequadas aos participantes.
- **14.8** Fica eleito o foro da Cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.9 Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os ANEXOS I (Termo de Referência Especificações), II (Formulário Padronizado de Proposta), III (Declaração de Habilitação), IV (Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos), V (Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), e VI (Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Glória de Dourados-MS, 07 de Junho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS (10)

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Abóbora, madura, tipo japonesa, de tamanho médio, pesando aproximadamente por unidade entre 2 a 2,5 kg, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem: em	120 KG		
	sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		3,98	477,20
02	Abobrinha menina, verde, primeira qualidade, de tamanho médio, pesando aproximadamente por unidade 0,4 a 0,6 kg, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: em sacos	120 KG		
	plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		4,42	530,80
03	Achocolatado em pó, instantâneo, embalagem de papelão, lata ou polipropileno, original de fábrica, com 400gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampadas na	480 UND		
	embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. COM AMOSTRA .		4,98	2.392,00
04	Achocolatado em pó sem glúten, instantâneo, embalagem de papelão, lata ou polipropileno, original de fábrica, com 400gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampadas na embalagem. Se embalado em	30 UND		
	lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. COM AMOSTRA.		6,53	196,00
05	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da	144 UND	9,98	1.437,12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD – CEP 79730-000

				b)
	agricultura-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.			
06	Adoçante Dietético Líquido — 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. COM AMOSTRA.	5 UND	5,23	26,15
07	ALFACE, tipo crespa, verde, tamanho médio, com peso mínimo, por unidade, de 300gr. as folhas deverão ser limpas, sem marcas de picadas de insetos, sem nenhum defeito que possa alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1152 UND	2,95	3.398,40
08	Alho, 100 % natural cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	210 KG	15,50	3.254,30
09	Amido de Milho, de 1º qualidade acondicionado em embalagem original de fábrica com 500gr, aspecto fino.	10 UND	7,76	77,63
10	Arroz agulha, longo fino, tipo 1, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no MA, informações do fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. COM AMOSTRA.	552 UND	11,63	6.419,76
11	Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1488 KG	2,83	4.206,08
12	Batata, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	408 KG	4,05	1.651,04
13	Batata doce, rosada, de primeira, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes,		3,48	452,40



	conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
14	Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	528 KG	5,48	2.893,44
15	Biscoito Cream Cracker, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr, de boa qualidade. COM AMOSTRA.	720 UND	3,45	2.481,60
16	Biscoito doce tipo Maisena, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr, de boa qualidade. COM AMOSTRA.	720 UND	3,45	2.481,60
17	Biscoito doce tipo Maisena sem lactose, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr, de boa qualidade. COM AMOSTRA.	192 UND	5,44	1.045,12
18	Biscoito de polvilho isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 200 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. COM AMOSTRA.	50 UND	4,76	238,00
19	<u>Café</u> , torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de papel laminado original do fabricante, <u>com 500gr</u> , com prazo de validade de no mínimo 3 meses. COM AMOSTRA .	360 UND	10,31	3.712,80
20	Carne bovina moída, com no máximo 10% de gordura livre de aparas, resfriada, aspecto firme na cor vermelho vivo sem escurecimento ou manchas esverdeadas acondicionadas em embalagens plásticas com registro no Ministério da Agricultura – SIF. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	e/ou 1 kg	13,98	28.190,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

				A STATE OF THE STA
21	Carne bovina Acém, sem osso, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura — SIF. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	2016 KG em pcts de 2kg e/ou 1 kg	17,00	34.272,00
22	Cebola, tamanho média, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	288 KG	5,47	1.574,40
23	Canela em rama. Embalagem primária: tubo ou saco plástico ou saco plástico contendo 20g. Validade Mínima: 06 meses.	30 UND	2,42	72,50
24	Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	360 KG	3,82	1.376,40
25	Chá mate, tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com aproximadamente 250gr, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingrediente e data de vencimento estampadas na embalagem. COM AMOSTRA.	140 UND	8,91	1.247,40
26	Charque, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e fabricação. Especificação do produto e data de vencimento estando na embalagem.	160 KG em pct de 1kg	23,67	3.786,67
27	Cheiro verde, maço composto de salsa e cebolinha e quantidades iguais, com aproximadamente 300 gr. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	360 MÇS	2,95	1.062,00
28	Couve verde, em maços com aproximadamente 15 folhas, sem ferimentos e fresca. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300 MÇS	2,95	885,00
29	Chuchu, de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme	100 KG	3,13	312,67



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

				Particular State of make Indicated
	quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
30	Colorau, condimento para culinária, embalagem original de fábrica com aproximadamente 500g, com informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem. COM AMOSTRA.	96 UND	4,08	391,68
31	Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica com mínimo de 200gr, registro MA, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. COM AMOSTRA.	100 UND	2,86	286,00
32	Extrato tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 340GR, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. COM AMOSTRA.	265 UND	4,57	1.210,17
33	Farinha de mandioca, torrada de 1 a qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 1kg, registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	130 UND	5,43	706,33
34	Farinha fina de milho (FUBA), amarelo, 1º qualidade, acondicionada em embalagem plástica transparente original do fabricante com aproximadamente 1Kg. COM AMOSTRA.	50 UND	2,96	148,00
35	Feijão tipo 1 carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. COM AMOSTRA.	550 UND	3,46	1.904,83
36	Fígado de boi de primeira, cortada em bife em aproximadamente 1cm, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelha vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura –SIF. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	48 KG	9,00	431,84
			12,98	4.672,80



				The Total Control of the Control of
	congelado, com no máx. 10% de gorduras Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em Emb. plástica, com registro no Min. AgriculturaSIF., informação do fabricante., Especificação do produto e data de vencimento na embalagem e com etiqueta de pesagem.	360 KG		
38	Frango peito de frango com osso, congelado, com no máx. 10% de gorduras Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em Emb. plástica, com registro no Min. Agricultura-SIF, informação do fabricante., Especificação do produto e data de vencimento na embalagem e com etiqueta de pesagem.	1250 KG	8,05	10.058,33
39	Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem de 900 ml; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa №22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. COM AMOSTRA.	600 LTS	4,70	2.820,00
40	Laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1000 KG	2,56	2.563,33
41	Lingüiça mista, de carne bovina e suína, cortada e não moída, temperada, em gomos ou inteiriça, com no máx. 10% de gordura, aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, Acondicionada em Embalagem plástica, com registro no Min. AgricSIF., informações do fabricante. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	120 KG em pcts de 2kg ou 1Kg	12,69	1.523,20
42	Maçã vermelha, nacional, frutos de tamanho médio entre 100 a 150gr por unidade, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1225 KG	5,93	7.260,17
43	Macarrão Parafuso s/ gluten, Macarrão isento de glúten, de fécula de batata, de		4,66	233,17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

107

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

				Sec.
	arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. COM AMOSTRA.	50 UND		
44	Macarrão Parafuso, massa com sêmola, de 1 qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica, contendo 1kg. COM AMOSTRA.	505 UND	3,66	1.849,98
45	Macarrão Padre Nosso, massa com sêmola, de 1 qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica, Contendo 1kg_COM AMOSTRA.	288 UND	3,79	1.092,48
46	Mamão tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, pesando aproximadamente por unidade entre 1,5 a 2 kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	390 KG	4,73	1.844,70
47	mandioca descascada congelada, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	150 KG em pcts de 1kg	3,90	584,50
48	Margarina vegetal com sal embalagem de 1KG, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade. COM AMOSTRA.	144 UNID	10,13	1.458,24
49	Melancia redonda, madura, no grau máximo de evolução no tamanho, pesando aproximadamente 10 a 12 kg por unidade, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de	500 KG	2,56	1.281,67
50	Melão, maduro, tamanho médio, pesando aproximadamente entre 2 a 2,5 kg por unidade, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	385 KG	5,17	1.989,17
51	Milho em conserva, em lata contendo aproximadamente 200GR, inspeção Federal,		1,78	106,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Th. K. 108

Dua	Tanarada	de Almeida	Novoe e	Ino -	CEAD -	CFP	79730-000	
Rua	Tancredo	de Almeida	neves, s	/n - (CEAD -	CEF	19130-000	

				Control of the Landson of the Control of the Contro
	registro no Ministério da Saúde, latas intactas e sem ferrugem ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	60 UND		
52	<u>Óleo de soja</u> , refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com aproximadamente 900ml.	240 UND	3,21	770,40
53	<u>Óleo de milho</u> , refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com aproximadamente 900ml.	120 UND	8,31	997,20
54	Ovos branco, de galinha tipo grande. fresco, isento de sujidades ou substâncias estranhas ao produto que alterem suas características naturais. inspecionado pelo ministério da agricultura. peso mínimo por	200 DZ		
	unidade 55g. a distribuição deverá ocorrer em unidade, conforme solicitação da SME.		5,63	1.126,67
55	Pão p/ cachorro quente, composto de farinha de trigo, açúcar, creme vegetal, sal, estabilizante (polisorbato 80), conservante (propionato cálcio), pesando aproximadamente 85gr por unidade.	5600 UND	0,81	4.554,67
56	Pães do tipo francês, com sal, aproximadamente 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	700 KG	8,83	6.181,00
57	Pêra— de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho aproximadamente de 150gr a 170gr por unidade e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade	108 KG		
	solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		10,58	1.142,64
58	Repolho tipo verde, tamanho médio, pesando aproximadamente por unidade 2 a 2,5 kg, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem: em sacos	720 KG		
	plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		3,33	2.397,60
59	<u>Sal refinado iodado</u> , acondicionado em saco de polipropileno <u>de 1 kg.</u>	144 UND	1,75	251,52
60	Salsicha - Tipo hot-dog, composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac; resfriada, com validade mínima de 20 dias a	em pers		
	contar da entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, registro no Ministério da Saúde.		7,60	1.519,33



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD – CEP 79730-000

61	Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação; sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	430 KG	5,53	2.377,90
62	Vinagre de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	72 UND	4,31	310,56
ОТА	L GERAL			176.197,7



12.15

ANEXO II – PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a ser em utilizados no preparo de merenda servidas a alunos da rede municipal de ensino deste município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Abóbora, madura, tipo japonesa, de tamanho médio, pesando aproximadamente por unidade entre 2 a 2,5 kg, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	120 KG		
02	Abobrinha menina, verde, primeira qualidade, de tamanho médio, pesando aproximadamente por unidade	120 KG		
	0,4 a 0,6 kg, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
03	Achocolatado em pó, instantâneo, embalagem de papelão, lata ou polipropileno, original de fábrica, com 400gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampadas na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. CÓM AMOSTRA.	480 UND		
04	Achocolatado em pó sem glúten, instantâneo, embalagem de papelão, lata ou polipropileno, original de fábrica, com 400gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampadas na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem,	30 UND		
05	amassadura ou abaulamento. COM AMOSTRA. Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, aspecto granuloso	144 UND		



I K.	M
	>
DESCRIPTION OF THE PERSON OF T	17.49

			Associate State of the State of
	fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.		
06	Adoçante Dietético Líquido — 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade	5 UND	
07	mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. COM AMOSTRA. ALFACE, tipo crespa, verde, tamanho médio, com peso mínimo, por unidade, de 300gr. as folhas deverão ser limpas, sem marcas de picadas de insetos, sem nenhum defeito que possa	1152 UND	
	alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
80	Alho, 100 % natural cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	210 KG	
09	Amido de Milho, de 1º qualidade acondicionado em embalagem original de fábrica com 500gr, aspecto fino.	10 UND	
10	Arroz agulha, longo fino, tipo 1, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no MA, informações do fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. COM AMOSTRA.	552 UND	
11	Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1488 KG	
12	Batata, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	408 KG	
13	Batata doce, rosada, de primeira, tamanho médio, uniforme, inteira, sem		



-	18.K. 352	W15
-	7	
400	17.0	WE .

21	Carne bovina Acém, sem osso,		
	com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura – SIF.	2016 KG em pcts de 2kg e/ou 1 kg	
	Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
22	Cebola, tamanho média, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	288 KG	
23	Canela em rama. Embalagem primária: tubo ou saco plástico ou saco plástico contendo 20g. Validade Mínima: 06 meses.	30 UND	
24	Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	360 KG	
25	Chá mate, tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com aproximadamente 250gr, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingrediente e data de vencimento estampadas na embalagem. COM AMOSTRA.	140 UND	
26	Charque, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e fabricação. Especificação do produto e data de vencimento estando na embalagem.	160 KG em pct de 1kg	
27	Cheiro verde, maço composto de salsa e cebolinha e quantidades iguais, com aproximadamente 300 gr. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	360 MÇS	
28	Couve verde, em maços com aproximadamente 15 folhas, sem ferimentos e fresca. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300 MÇS	
29	Chuchu, de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com	100 KG	

Tk.K.	113
OFFICE AND ADDRESS OF THE PARTY	17

			and the state of t
	ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	130 KG	
14	Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	528 KG	
15	Biscoito Cream Cracker, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr, de boa qualidade. COM AMOSTRA.	720 UND	
16	Biscoito doce tipo Maisena, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr, de boa qualidade. COM AMOSTRA.	720 UND	
17	Biscoito doce tipo Maisena sem lactose, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr, de boa qualidade. COM AMOSTRA.	192 UND	
18	Biscoito de polvilho isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 200 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. COM AMOSTRA.	50 UND	
19	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de papel laminado original do fabricante, com 500gr, com prazo de validade de no mínimo 3 meses. COM AMOSTRA.	360 UND	
20	Carne bovina moída, com no máximo 10% de gordura livre de aparas, resfriada, aspecto firme na cor vermelho vivo sem escurecimento ou manchas esverdeadas acondicionadas em embalagens plásticas com registro no Ministério da Agricultura — SIF. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	2016 KG em pcts de 2kg e/ou 1 kg	

16.K. 334

	coloração uniforme. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
30	Colorau, condimento para culinária, embalagem original de fábrica com aproximadamente 500g, com informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem. COM AMOSTRA.	96 UND	
31	Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica com mínimo de 200gr, registro MA, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. COM AMOSTRA.	100 UND	
32	Extrato tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 340GR, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. COM AMOSTRA.	265 UND	
33	Farinha de mandioca, torrada de 1 ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 1kg, registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	130 UND	
34	Farinha fina de milho (FUBA), amarelo, 1º qualidade, acondicionada em embalagem plástica transparente original do fabricante com aproximadamente 1Kg. COM AMOSTRA.	50 UND	
35	Feijão tipo 1 carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. COM AMOSTRA.	550 UND	
36	Fígado de boi de primeira, cortada em bife em aproximadamente 1cm, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelha vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagem plástica,	48 KG	

Ik.K.	115
	77
	17.74

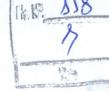
=0	84-12-		
50	Melão, maduro, tamanho médio, pesando aproximadamente entre 2 a 2,5 kg por unidade, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem	385 KG	
	etiqueta de pesagem.		
51	Milho em conserva, em lata contendo aproximadamente 200GR, inspeção Federal, registro no Ministério da Saúde, latas intactas e sem ferrugem ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	60 UND	
52	Óleo de soja, refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com aproximadamente 900ml.	240 UND	
53	Óleo de milho, refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com aproximadamente 900ml.	120 UND	
54	Ovos branco, de galinha tipo grande. fresco, isento de sujidades ou substâncias estranhas ao produto que alterem suas características naturais. inspecionado pelo ministério da agricultura. peso mínimo por unidade 55g. a distribuição deverá ocorrer em unidade, conforme solicitação da SME.	200 DZ	
55	Pão p/ cachorro quente, composto de farinha de trigo, açúcar, creme vegetal, sal, estabilizante (polisorbato 80), conservante (propionato cálcio), pesando aproximadamente 85gr por unidade.	5600 UND	
56	Pães do tipo francês, com sal, aproximadamente 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	700 KG	
57	Pêra— de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho aproximadamente de 150gr a 170gr por unidade e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
58	Repolho tipo verde, tamanho médio, pesando aproximadamente por unidade 2 a 2,5 kg, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem: em	720 KG	

S S

37	com registro no Ministério da Agricultura –SIF. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Frango peito de frango sem OSSO, congelado, com no máx. 10% de gorduras Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em Emb. plástica, com registro no Min. AgriculturaSIF., informação do fabricante., Especificação do produto e data de vencimento na embalagem e	360 KG	
38	com etiqueta de pesagem. Frango peito de frango com OSSO, congelado, com no máx. 10% de gorduras Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas	1250 KG	
	esverdeadas, Acondicionado em Emb. plástica, com registro no Min. Agricultura- SIF, informação do fabricante., Especificação do produto e data de vencimento na embalagem e com etiqueta de pesagem.		
39	logurte líquido com sabor: morango; em embalagem de 900 ml; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. COM AMOSTRA.	600 LTS	
40	Laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1000 KG	
41	Lingüiça mista, de carne bovina e suína, cortada e não moída, temperada, em gomos ou inteiriça, com no máx. 10% de gordura, aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, Acondicionada em Embalagem plástica, com registro no Min. AgricSIF., informações do fabricante. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	120 KG em pcts de 2kg ou 1Kg	

Ik.K.	417
677	ク
	17.9

42	Maçã vermelha, nacional, frutos de tamanho médio entre 100 a 150gr por unidade, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1225 KG	
43	Macarrão Parafuso s/ gluten, Macarrão isento de glúten, de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. COM AMOSTRA.	50 UND	
44	Macarrão Parafuso, massa com sêmola, de 1 qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica, contendo 1kg_COM AMOSTRA.	505 UND	
45	Macarrão Padre Nosso, massa com sêmola, de 1 qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica, Contendo 1kg_COM AMOSTRA.	288 UND	
46	Mamão tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, pesando aproximadamente por unidade entre 1,5 a 2 kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	390 KG	
47	mandioca descascada congelada, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	150 KG em pcts de 1kg	
48	Margarina vegetal com sal embalagem de 1KG, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade. COM AMOSTRA.	144 UNID	
49	Melancia redonda, madura, no grau máximo de evolução no tamanho, pesando aproximadamente 10 a 12 kg por unidade, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	500 KG	



59	sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sal refinado iodado, acondicionado em saco de polipropileno de 1 kg.	144 UND	
60	Salsicha - Tipo hot-dog, composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac; resfriada, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, registro no Ministério da Saúde.	200 KG em pcts de 1kg	
61	Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	430 KG	
62	Vinagre de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	72 UND	

- Condições de Pagamento:
- Validade da Proposta:
- Prazo de Entrega:

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ/MF

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

NOME DO RESPONSAVEL



16.18. 199 5

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF nº completo)_ as penas da Lei, nos que cumpre plename Presencial nº 013/20	s termos do Inciso ente os requisitos da	VII, art. 4º a habilitaçã	da Lei Feder	, declara, soc ral nº10.520/2002 Edital de Pregão
Por ser expressa ma	nifestação da verda	ide, firmo d	presente.	
			,	/2018
	Assinatura do	Represen	tante Legal	
	CARIMBO DO CNP.	J/MF		

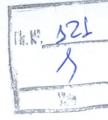


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Declaramos impeça a nossa empres informar a qualquer te supervenientes impeditivo art. 32 da Lei Federal nº 8	empo, sob as penas os da sua habilitação, n	ções públicas, da Lei, a ex	e compromete-se istência de fatos
			/2018.
	Assinatura do Represe	ntante Legal	
	CARIMBO DO CNPJ/MF		



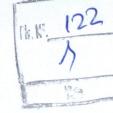


ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº 013/2018	
Processo Administrativo nº 035/2018	
o nº, por intermédio de seu representante legal o Sr (a), portador (a) da Carteira de Identida nº e do CPF/MF nº, DECLAI para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de jui de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não empre menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empre menor de dezesseis anos.	ade RA, nho ega
Ressalva:emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)	
	18.
Assinatura do Representante Legal	
CARIMBO DO CNPJ/MF	





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº, DECLARA, para fins do disposto no item 7.1.7 do Edita do Pregão Presencial nº 013/2018, sob sanções administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() MICRO EMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da Le Complementar nº 123/2006.
Declara ainda que esta empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.
, //2018
Assinatura do Representante Legal
Contador ou Técnico Contábil

Carimbo e CRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia 20 de Junho de 2018, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo de merenda servidas a alunos da rede municipal de ensino deste município, e, em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no Anexo II deste Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados ms.gov.brt

> 07 de Junho de 2018. Glória de Dourados - MS,

> > Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficia

PÁGINA 3

ANO I DOEGD - N.0096/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2018

02.06.05	FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA
02.06.008.243.0019.2036	Manutenção das Atividades do FMIA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
23.30.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Glória de Dourados - MS, 07 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade - Gerente Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Contratada: Carlos Felix de Souza - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2018

PARTES: LOCADOR: Município de Glória de Dourados - MS LOCATÁRIO: Eunice Calegari da Costa

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a locação de um imóvel urbano, localizado a Avenida Presidente Vargas, 1686, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados, para instalação do Departamento Municipal de Tributação deste Município.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, totalizando 12 (doze) meses o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02.01	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão publica
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 07 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal Contratada: Eunice Calegari da Costa – Locador

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL № 013/2018

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia 20 de Junho de 2018, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo de merenda servidas a alunos da rede municipal de ensino deste município, e, em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no Anexo II deste Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email **licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br**

Glória de Dourados - MS, 07 de Junho de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 121/2017 CARTA CONVITE № 042/2017

Termo Unilateral de encerramento de Contrato Administrativo nº 121/2017 - Processo Administrativo nº 096/2017 - Carta Convite nº 042/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa PIRES & NERES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.194.921/0001-07.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 121/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa PIRES & NERES LTDA - ME.

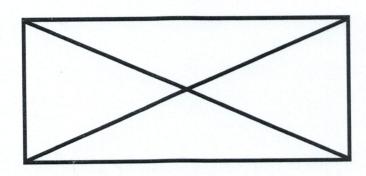
CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e foi executado na totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados -MS, 31 de Maio de 2018

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal



Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD - Fone: (67) 3466-1611 http://www.gloriadedourados.ms.gov.br - Email: doegd@gloriadedourados.ms.gov.br